

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso, na modalidade Software como Serviço (SaaS), de solução tecnológica especializada para gestão, acompanhamento e automação de processos judiciais e administrativos, abrangendo, no mínimo, os módulos do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, Protesto e Consultivo Administrativo, com funcionalidades de gestão eletrônica de documentos, fluxos de trabalho automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, nos exatos termos definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 325.277,29

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.806.655,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá a vigência de 24 meses, a contar da data de assinatura, de 16/06/2026 a 15/06/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 011103 - Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.501.1560.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904002, empenho: 2026NE000183, no valor de R\$ 226.553,00 e Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011; Fonte de Recurso nº 1.501.1560.0000.0000; Natureza da Despesa nº 33904008, empenho 2026NE000184, no valor de R\$ 864.238,00. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta da dotação que for designada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de junho de 2026.

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no D.O.E n. 35.733, de 3.07.2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280852

PORTARIA Nº 556/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias à servidora **VANESSA KARINE QUEIROZ GOMES**, matrícula nº 166.240-6B, referente ao exercício de 2025, no período de 13/07 a 17/07/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280856

PORTARIA Nº 529/2026-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde à Servidora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta ao Laudo Médico nº 346168/2026, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, à Servidora **TAIS PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 266.791-6 C, trinta e um dias de licença médica, a contar de 08.06 até 08.07.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de julho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 280860

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 065/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER às funcionárias abaixo relacionadas, férias conforme períodos especificados:

FÉRIAS

1-Nome: Irlany Moura Pimenta da Costa

Matrícula: 204.087-5D

Período: 27.07.26 a 15.08.26

20 (vinte) dias

Exercício: 2024/2025

2-Nome: Francisca Silene Tenório da Costa Azevedo

Matrícula: 117.591-2D

Período: 23.07.26 a 06.08.26

15 (quinze) dias

Exercício: 2010

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 21 de julho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 280785

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

PORTARIA 013/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO - ERGSP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação para contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262/2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial, que por sua vez, em seu artigo 3º atribui à Imprensa Oficial a competência para publicação do Diário Oficial do Estado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.01.040102.000052/2026-52;

RESOLVE:

I - DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório para a contratação de serviços de publicação em Diário Oficial com a Imprensa Oficial;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da autarquia estadual em questão pelo valor global de R\$ 150.000,00.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO CHEFE DO ERGSP em São Paulo, 23 de julho de 2026.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 280772

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 547/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme **Processo n.º 01.01.017101.022202/2026-77/SES-AM.**

R E S O L V E: **CESSAR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nome: ANDREY EMERSON LIMA CARVALHO; **Matrícula:** 242.799-0 A;

Cargo: Agente Administrativo; **Nível:** 13; **A Contar:** 01.07.2026. **ALTERAR**

Gratificação de Atividades Técnico Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome:** DAVID

PATRÍCIO LEAL DOS SANTOS; Matrícula: 241.800-2 A; **Cargo:** Agente

Administrativo; **De Nível:** 12 **Para nível:** 13; **A Contar:** 01.07.2026. **Nome:**

FILIPE DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS; Matrícula: 199.360-7 A; **Cargo:**

Agente Administrativo; **De Nível:** 11 **Para nível:** 13; **A Contar:** 01.07.2026.